



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2015-006FME

Ao 01 de Dezembro de 2015, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presente os membros: NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO - Presidente, WILLAMIS SANTOS FLOR DE LIMA - Membro, IVANILSON DA SILVA PAIXÃO - Membro, para proceder a abertura das propostas de preço do licitante habilitado no processo licitatório nº 2/2015-006FME, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, Visando a Execução de Serviços para reforma e ampliação da EMEF Bom Jesus do Município de Vitoria do Xingu-PA.. À presente abertura compareceu o licitante: VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONT. LTDA-ME. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONT. LTDA-ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 284.750,88 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Membro	WILLAMIS SANTOS FLOR DE LIMA
Membro	IVANILSON DA SILVA PAIXÃO

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONT. LTDA

ASSINATURA



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2015-006FME, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de Dezembro de 2015

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONT. LTDA

ASSINATURA